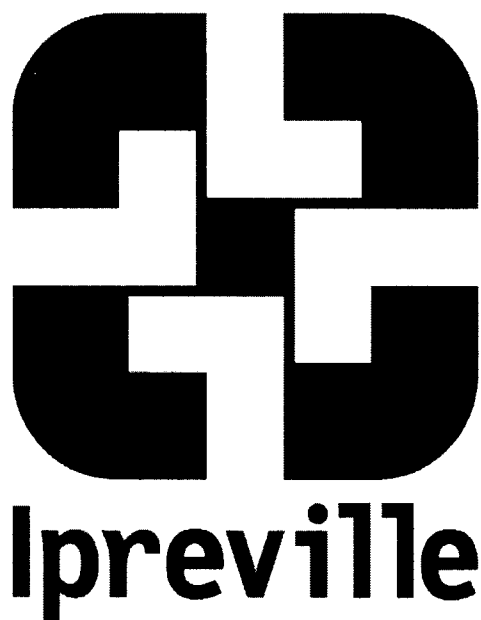


Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno do Ipreville

OUTUBRO/2019



Cíntia Retzlaff
Agente de Controle Interno

18 de Novembro de 2019

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Da Verificação da Gerência de Benefícios	3
2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões.....	3
2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos	4
2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	5
2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas	6
2.5 Das Homologações no Período	7
2.6 Das Compensações Previdenciárias	9
3. Da Gestão da Folha de Pagamento	11
4. Dos Processos Administrativos instaurados	12
4.1 Dos Processos Administrativos em andamento.....	12
5. Das Capacitações/Visitas Técnicas.....	14
6. Conclusão.....	14
Anexos	16
Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor	17
Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem	18
Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária	19
Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária	20
Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte.....	21

1. Introdução

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – Ipreville, observando o disposto na Lei Municipal nº 7.611, de 06 de dezembro de 2013, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do Ipreville, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

A Unidade de Controle Interno, qualificada como unidade administrativa, integra a estrutura organizacional do Ipreville e está vinculada diretamente à Diretoria-Executiva da entidade.

O presente Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela Unidade, no âmbito da Gerência de Benefícios e da Folha de Pagamento, no mês de outubro de 2019, apontando, quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes sugeridas aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

2. Da Verificação da Gerência de Benefícios

2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

A Unidade de Controle Interno do Ipreville, no decorrer do mês de outubro de 2019, realizou a análise de 38 processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

Benefícios Previdenciários				
Regras	Qtidade	Regular	Regular, com Ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de Contribuição (incluídas especial magistério)	25	25	-	-
Aposentadoria por Idade	2	2	-	-
Aposentadoria Compulsória	0	-	-	-
Aposentadoria por Invalidez	2	2	-	-
Aposentadoria Especial Súmula Vinculante	0	-	-	-

Pensão por Morte	9	9	-	-
Auxílio Reclusão	0	-	-	-
Revisões	0	-	-	-
TOTAL	38	38	-	-

2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos

Elencamos abaixo os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários que foram alvo de análise em outubro, quanto à regularidade:

Nº	Manifestação	Servidor ou pensionista	Modalidade	Parecer
1	247	Inara Marques Fluck	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
2	248	Terezinha Rinco	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
3	249	Adelaide das Neves Marcos	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
4	250	Marcia Regina da Silva Vieira	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
5	251	Brasilicio Nascimento Filho	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
6	252	José Roberto Carvalho do Nascimento	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
7	253	Denise Haritsch da Silveira	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
8	254	José Vilmar Schelbauer	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
9	255	Glauca Cristiane Vicente	Aposentadoria por Invalidez Proporcional - Art. 40, CF Art. 42 III da Lei 4076/99	Regular
10	256	Rosemeri Flores	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
11	257	Vera Lucia dos Santos Hutner	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
12	258	Roseli Kuhnen	Aposentadoria Contribuição art. 34 Lei 4076/99 - regra permanente	Regular
13	259	Roseli dos Santos Contreras	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
14	260	Rose Mery Westrupp	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
15	261	Mirian Voss	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
16	262	Marli Tromm Barboza Dias	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
17	263	Ivania Terezinha Reinert	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
18	264	Milton Lopes	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
19	265	Arlete Maria de Oliveira Siqueira	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
20	266	Mauro Claudio Camila	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular

21	267	Marisa Noêmia Cardoso	Aposentadoria Contribuição art. 34 Lei 4076/99 - regra permanente	Regular
22	268	Maria Ivete Araujo Blum Vieira	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
23	269	Izilda Maria Pinheiro Duarte	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
24	270	Maria Cristina Cardoso	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
25	271	Elisiane Wiggers	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
26	272	Darci Castro	Aposentadoria por Invalidez Proporcional - Art. 40, CF Art. 42 III da Lei 4076/99	Regular
27	273	Margareth Gomes dos Santos	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
28	274	Carin Schultze Fetback	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
29	275	Dulce Helena Deodato de Freitas Peres	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
30	276	Artismo Antonio da Silva	Pensão por Morte - Servidor ATIVO - art.62 II Lei 4076/99	Regular
31	277	Ubiratam Pereira de Miranda	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
32	278	Laci Maria Pereira Matiola	Pensão por Morte - Servidor ATIVO - art.62 II Lei 4076/99	Regular
33	279	Joao Celino Veiga	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
34	280	Nicanor Carvalho	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
35	281	Rita de Cássia Medeiros Gutter	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
36	282	Ernesto dos Santos	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
37	283	Geraldo Marcelino	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
38	284	Maria Aparecida de Medeiros	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular

2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Unidade de Controle Interno do Ipreville tem como obrigação prevista em lei supervisionar e acompanhar a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, observando a Instrução Normativa NTC – 11/2011, consolidada.

Em outubro de 2019, foram remetidos ao TCE/SC, pela Unidade de Controle Interno, 31 processos, **em conformidade** com o disposto no artigo 2º, da IN.TC – 11/2011, a saber:

Art. 2º - A remessa das informações e documentos a que se refere o art. 1º deve ser efetuada no prazo de 90 dias a contar da publicação do ato de concessão, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pelo Tribunal na rede mundial de computadores.

NUMERO PROCESSO	ENVIADO EM	PROCESSOS ENVIADOS EM OUTUBRO/2019 PARA O TCE
1900850700	02/10/2019	Clair Maria Vieira de Souza - Invalidez Proporcional
1900851005	02/10/2019	Eliane Vinatti - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900851340	02/10/2019	Gloria Aparecida Bueno Preuss - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900851420	02/10/2019	João Souza Santos - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900851854	02/10/2019	Meyre Lopes da Silva Tosetto - Aposentadoria por Idade
1900854365	03/10/2019	Mirian Tereza Xavier da Silva - Aposentadoria por Idade
1900854446	03/10/2019	Sandra Regina Cunha Trautwein Di Creddo - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900854527	03/10/2019	Solange Rosskamp - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900854799	03/10/2019	Suzana Vieira Bretanha - Aposentadoria por Idade
1900855175	03/10/2019	Adriana Maria Pereira dos Santos - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900856813	04/10/2019	Alina Marcia Bernstorff - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Especial Magistério
1900856902	04/10/2019	Andre Tuma - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Integral
1800108327	04/10/2019	DILIGÊNCIA - Rita de Cássia Vieira Schulz - Encaminhamento do Ato de Aposentadoria nº 30.178
1800701508	04/10/2019	DILIGÊNCIA - Marlei Machado Maria - Esclarecimento sobre o período de Licença Prêmio averbado para aposentadoria
1800036741	04/10/2019	DILIGÊNCIA - Selma Cristina Franco - Esclarecimento sobre memoria de calculo com valor diferente da média e tempo Ficto do INSS
1900857038	04/10/2019	Angelita Paula do Nascimento - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Especial Magistério
1900857119	04/10/2019	Antônio Carlos Ferreira do Valles - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Integral
1900859596	07/10/2019	Audrey Santos - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Integral média
1900859758	07/10/2019	Carmelita Bento Sias Soares - Aposentadoria por Invalidez Proporcional
1900859910	07/10/2019	Norma Tomazi - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral Especial Magistério
1900860179	07/10/2019	Regina Schmitt - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900860683	07/10/2019	Roseli de Fátima dos Santos - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900862970	08/10/2019	Marisa Aparecida Bucci da Silva - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral Especial Magistério
1900863003	08/10/2019	Nilceia de Fátima dos Passos - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral Especial Magistério
1900863194	08/10/2019	Silvia Regina Grawe Hartmann - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral Especial Magistério
1900863275	08/10/2019	Sirlene Aparecida Matos Martins Prestini - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral Especial Magistério
1900863437	08/10/2019	Iara Lucia Pereira - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900863518	08/10/2019	Geni Gomes de Assis Johnson - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900868668	09/10/2019	Marcia Cristina Walber - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral Especial Magistério
1900869044	09/10/2019	Silvana de Moura - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral Especial Magistério
1900869397	09/10/2019	Maria Serafim de Araujo - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900871618	10/10/2019	Walmor Silveira - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900871707	10/10/2019	Marinez Reinert Pegoretti - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900872347	10/10/2019	Marilene do Prado Lima Detros - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1800857435	22/10/2019	DILIGÊNCIA - Rosa Ramos Fernandes Joesting - Reconhecimento do período que trabalhou como professor na fundação de esportes

* as respostas de diligências e audiências não foram contabilizadas.

2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas

Em outubro, foram recebidas e/ou respondidas as audiências/diligências conforme tabela abaixo:

Processo	Servidor	Origem	Motivação	Recebimento	Resposta
1800036741	SELMA CRISTINA FRANCO	DAP 3661/2019 - Audiência	a) Memória de cálculo dos proventos (R\$ 5.221,83 - fl. 23) com valor diferente do Demonstrativo do cálculo da média das contribuições (R\$ 5.205,47 - fl. 22), em desacordo com o art. 40, § 3º, da Constituição Federal. b) Esclarecimentos quanto ao Tempo Fictício do INSS utilizado para a aposentadoria, correspondente a 1 ano, 11 meses e 18 dias, conforme Demonstrativo do Tempo/Contribuição (fl. 58), com a apresentação do cálculo utilizado, bem como documentos que comprovem a situação, na forma do Anexo III, III, 4, "c", da IN TC 11/2011 c/c Portaria MPS nº 154/08	16/09/19	Audiência respondida em 04/10/2019 - Ofício 909/2009 - anexo esclarecimentos assinado pelo presidente e relatório apuração de média atualizado até a data da aposentadoria. - protocolo 35924/2019

1800701508	MARLEI MACHADO MARIA	DAP 5487/2019 - Diligência	Esclarecimentos quanto a Licença prêmio (6 meses) utilizada no demonstrativo da composição do tempo/contribuição para a aposentadoria (fl. 46), especificando o período considerado, bem como a fundamentação legal, na forma do Anexo III, III da IN TC 11/2011	20/09/19	Diligência respondida em 04/10/2019 - Ofício 910/2019 - anexo extrato de licença prêmio - protocolo 35925/2019
1800108327	RITA DE CASSIA VIEIRA SCHULZ	DAP 3663/2019 - Diligência	Ausência da juntada aos autos do Ato nº 30.178, de 13/12/2017, bem como de sua publicação, em desacordo com Anexo I, II, itens 1 e 2 da IN TC11/2011;	20/09/19	Diligência respondida em 04/10/2019 - Ofício 911/2019 - encaminha ato 30.689 e 30.178 - protocolo 35926/2019
1800857435	ROSA RAMOS FERNANDES JOESTING	DAP 6260/2019 - Diligência	Sentença completa proferida no Processo 304425.44.2017.8.24.0038, que reconhece como de efetivo magistério, o período de 01/01/2006 a 30/06/2018, em que a servidora trabalhou para a Fundação de Esportes, Lazer Eventos de Joinville (fls. 65-68 destes autos)	09/10/19	Diligência respondida em 22/10/2019 - Ofício nº 941/2019 - encaminha processo na íntegra - protocolo 37792/2019
1800039414	ZORILDA COSTA	DAP 2401/2019 - Audiência	Demonstrativo do cálculo da média das contribuições com valor (R\$2.934,07 - fl. 23) diferente do utilizado na Memória de cálculo dos proventos (R\$ 2.960,72 - fl. 24), em desacordo com o Anexo I, II, itens 10 e 11 da IN nº TC 11/2011	21/10/19	Audiência respondida em 24/10/2019 - Ofício nº 950/2019 e Parecer Jurídico (Pedido de Reconsideração) pois o documento anexado foi errado, o cálculo estava correto. - protocolo 38071/2019

Todas as respostas foram realizadas dentro do prazo de 30 dias do recebimento, conforme exigido pelo TCE/SC.

2.5 Das Homologações no Período

Em outubro de 2019, foram recebidas 66 homologações de Atos de aposentadoria e/ou pensão por parte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Segue a lista de processos homologados:

Qtidade	Data recebimento	Processo	Sevidor/Pensionista	Publicação da Decisão
1	01/10/19	1800533885	GLADES SALETE RECH DE SOUZA	02/10/2019
2	02/10/19	1800701931	RENILDA LAIR DA SILVA	04/10/2019
3	03/10/19	1800858164	JOSE LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	04/10/2019
4	04/10/19	1800857940	BRUNO RECH	07/10/2019
5	07/10/19	1800842594	JANE MARISE DE SOUZA	09/10/2019

6	07/10/19	1800957227	CLEUDETE CORDEIRO ALVES	09/10/2019
7	07/10/19	1900798198	ROSALINA VIEIRA DE OLIVEIRA	09/10/2019
8	07/10/19	1900797973	MARIA DA GRAÇA SILVA	11/10/2019
9	07/10/19	1800695192	GESSONIA LEITE DE ANDRADE CARRASCO	09/10/2019
10	07/10/19	1900801326	TANIA MARA CRUZ DE SIQUEIRA DUARTE	09/10/2019
11	07/10/19	1900635302	MARISETI TEREZINHA COELHO	09/10/2019
12	07/10/19	1800703390	TANIA MARIA NAVARRO	07/10/2019
13	08/10/19	1800850341	NEILA PEREIRA DA SILVA	11/10/2019
14	08/10/19	1800540903	LENIZE OLOBARDI MOTTA	11/10/2019
15	08/10/19	1800694625	CLAUDIO MACHADO	11/10/2019
16	08/10/19	1800383115	PAULO CESAR SOUZA	11/10/2019
17	08/10/19	1800957499	CLEUSA FORBICI	11/10/2019
18	08/10/19	1800850422	REJANE MARIA IBIRAPITANGA KASEMODEL	11/10/2019
19	08/10/19	1800457925	EDGAR LICHACOVSKI FILHO	11/10/2019
20	08/10/19	1800850260	MARLENE SILVEIRA FRANCISCO	11/10/2019
21	08/10/19	1800032401	LEDIEL DOMICIANO	11/10/2019
22	08/10/19	1800459707	ROSELÍ WEINSCHÜTZ	11/10/2019
23	08/10/19	1800709320	NILZA SENEM	11/10/2019
24	08/10/19	1900162218	MARIA JOSE BORGES JOSÉ	11/10/2019
25	08/10/19	1800850180	MARGARETE SUELI VENTURI	11/10/2019
26	08/10/19	1800841601	CARLINDA MENDES DOS SANTOS	11/10/2019
27	08/10/19	1800858407	JOSE LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	11/10/2019
28	08/10/19	1800686525	ANA PAULA BIERNASKI	09/10/2019
29	08/10/19	1900371135	NEILA DELAMAR CORREIA DE SOUZA, NOEMI DA SILVA	09/10/2019
30	08/10/19	1800696083	JOSE ANTONIO DOS REIS	09/10/2019
31	09/10/19	1800677704	CLARICE DE FATIMA ASSIS	14/10/2019
32	09/10/19	1800541632	LUZIA DE OLIVEIRA	14/10/2019
33	09/10/19	1800841946	ERLIETE ADIR DOS SANTOS	11/10/2019
34	09/10/19	1900452305	MARILDA BERNARDINA MEINERT	14/10/2019
35	09/10/19	1800532560	ALBERTINA SILVEIRA	11/10/2019
36	09/10/19	1800459383	NATALIA SOLANGE PEREIRA TAVARES	11/10/2019
37	09/10/19	1800956840	CARMEM LUCIA GIOVANELLA	11/10/2019
38	09/10/19	1800459464	REINALDO DUTRA DA SILVA	11/10/2019
39	09/10/19	1800857516	ROSEMARI DE BORBA DE OLIVEIRA	11/10/2019
40	10/10/19	1800694897	ELOY SELL	14/10/2019
41	10/10/19	1800533966	HARRY KLEINUBING JUNIOR	14/10/2019
42	10/10/19	1800956506	CARMEN GRACIA	15/10/2019
43	15/10/19	1800542280	MARIA HELENA SOARES DE JESUS	17/10/2019
44	15/10/19	1800957146	CELIA REGINA SOARES	17/10/2019
45	15/10/19	1900672500	SOLANGE KUNZE FELTZ AGUIAR	17/10/2019
46	15/10/19	1800858083	FABIO ALEXANDRE DA LUZ	17/10/2019

47	15/10/19	1900452488	MARISA CAETANO	17/10/2019
48	15/10/19	1900801407	MARIA GORETE SCHMITZ	15/10/2019
49	15/10/19	1900354982	ELIANE APARECIDA DA SILVA	17/10/2019
50	17/10/19	1900014537	MARISA PUSCHEL	18/10/2019
51	17/10/19	1800842160	IDINEIA ORTUNIO DA SILVA	21/10/2019
52	17/10/19	1900451678	MARCIA DOS SANTOS BRAZ RESENDE	17/10/2019
53	17/10/19	1900588703	FATIMA APARECIDA IOCCA	18/10/2019
54	17/10/19	1800850503	ROBERTO ROGERIO ZANATTA	17/10/2019
55	17/10/19	1800709401	ZULEIDE FERNANDES	18/10/2019
56	17/10/19	1900121104	NINON ROSE GINDRI MARTINS	21/10/2019
57	17/10/19	1800540660	JOAO MANOEL DE SOUZA FILHO	18/10/2019
58	21/10/19	1800709916	WONG SHI MAN	22/10/2019
59	21/10/19	1800850775	ROMILDA SCHNEIDER	22/10/2019
60	21/10/19	1800709835	WONG SHI MAN	21/10/2019
61	21/10/19	1800459111	LUIZ ALGEMIRO CUBAS GUIMARAES	21/10/2019
62	21/10/19	1800694544	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	17/10/2019
63	29/10/19	1800841350	AUREA MARIA APARECIDA BET	25/10/2019
64	29/10/19	1800857869	ZELIA APARECIDA MUNIZ DE SOUZA	24/10/2019
65	29/10/19	1800857273	IVONE DA SILVA OLIVEIRA	24/10/2019
66	29/10/19	1800543090	RICARDO PAREDES RODRIGUES	24/10/2019

2.6 Das Compensações Previdenciárias

Em 19/12/2000, o Município de Joinville celebrou o Convênio/MPAS/INSS/MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC – Processo nº 44000.002521/2000-03, com a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social que fora publicado no Diário Oficial da União nº 22-E, de 31 de janeiro de 2001.

Desde então, o Ipreville, por meio da Gerência de Benefícios, tem envidado esforços para o cumprimento do objeto do convênio, que assim especifica em sua Cláusula Primeira – Do Objeto:

“Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica e administrativa para operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, o Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999 e a Portaria/MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999”.

São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- a) aposentadoria por invalidez, excetuadas as aposentadorias por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de serviço/contribuição;
- d) aposentadoria especial;
- e) aposentadoria de professor; e
- f) pensões precedidas das aposentadorias acima citadas.

Em análise aos registros do Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, fornecidos pela gerência de benefícios do Ipreville, anexados ao presente relatório, referente à competência de outubro de 2019, o Ipreville tem a receber, após a devida glosa de dados, o valor de R\$ 1.270.303,13 (Um milhão, duzentos e setenta mil, trezentos e três reais e treze centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

RGPS RI - Regime Instituidor (Ipreville paga ao INSS)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
10/2019	77	R\$ 18.778,05

RGPS RO - Regime de Origem (INSS paga ao Ipreville)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
10/2019	1.823	1.284.994,10

Saldo a receber: R\$ 1.266.216,05

O recebimento da quantia acima mencionada se deu na conta corrente 2151-0, da Caixa Econômica Federal, cujo extrato foi encaminhado pela Gerência Financeira e consta anexado, restando verificado ainda que os recursos decorrentes de compensação financeira, cumprem a regulamentação da Lei 9.796 de 5 de maio de 1999, da Presidência da República, ordenada por meio do Decreto nº 3.112 de 6 de julho de 2018, artigo 21, parágrafo único, que assim o diz:

Art. 21...

Parágrafo único. Os recursos financeiros recebidos pelo regime instituidor a título de compensação financeira somente poderão ser utilizados no pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime e na constituição do fundo a que se refere este artigo.

Observou-se também o cumprimento, por parte da Gerência de Benefícios, da regra estabelecida por meio do artigo 19-B, da Portaria do MPS nº 288, de 30 de junho de 2015, que regula sobre a realização do controle da proporcionalidade da compensação, medida de acordo com as decisões dos requerimentos da compensação pelo INSS e RPPS como regimes de origem, evitando o bloqueio de recursos:

"Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais.

Abaixo Quadro Demonstrativo de Proporcionalidade RO – RI, da Competência Outubro/2019:



Relatório de Proporcionalidade RO - RI
Competência: Outubro / 2019 Emitido em: 04/11/2019

Seq.	UF	Ente Federativo	RO			RI		
			Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade	Qtde. Req. Reenviado	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos
1	SC	JOINVILLE	000219	000124	92,2	000213	000169	99,41

3. Da Gestão da Folha de Pagamento

Em outubro de 2019, o Núcleo de Gestão de Pessoas do Ipreville, implantou, no sistema softprev, 32 novos benefícios.

No acumulado, temos atualizado os gastos com benefícios, observando a tabela abaixo:

Benefícios/2019	Out	Segurados	Total folha/ano
PENSÃO POR MORTE	R\$ 1.238.330,92	481	R\$ 11.834.187,74
COMPLEMENTO DE PENSÃO POR MORTE	R\$ 57.188,39	54	R\$ 578.002,23
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 14.317.902,71	2150	R\$ 123.363.259,23
APOSENTADORIA POR IDADE	R\$ 706.582,04	405	R\$ 6.701.203,34
COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA	R\$ 529.478,52	195	R\$ 4.350.649,46
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R\$ 1.445.718,01	402	R\$ 12.912.414,78
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	R\$ 78.086,32	48	R\$ 812.511,06
APOSENTADORIA ESPECIAL	R\$ 33.622,00	8	R\$ 674.805,25
COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA 860	R\$ 150.490,97	86	R\$ 1.063.037,63
APOSENTADORIA 860	R\$ 738.348,26	109	R\$ 6.779.160,98
COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA 860 HMSJ			R\$ 157.563,48
PENSÃO POR MORTE 860	R\$ 191.370,37	34	R\$ 1.878.766,68
COMPLEMENTO DE PENSÃO 860	R\$ 45.159,26	38	R\$ 422.032,45
TOTAL	R\$ 19.532.277,77	4010	R\$ 171.726.491,65
Incremento/mês	1,08937		
Quantidade de benefícios implantados (Apos. e Pensões)	32		
Benefícios Bloqueados no mês/Segurado	0		

Não houve bloqueio/suspensão de pagamento de benefício por não comparecimento dos segurados para a realização da prova de vida e/ou recadastramento, conforme Parágrafo Único do art. 3º da Lei 4.076 de 1999.

Por fim, cumprindo os dispositivos legais vigentes, o Núcleo de Gestão de Pessoas realizou ainda, em folha de pagamento, as retenções legais Previdenciárias e de Imposto de Renda sobre os benefícios onde a regra é aplicável, encaminhando relatório e guia de recolhimento para a Gerência Financeira, para providências, demonstrando a regularidade dos atos e apresentado uma boa gestão dos assuntos que lhe competem.

4. Dos Processos Administrativos instaurados

Não foi instaurado nenhum processo administrativo em outubro de 2019.

4.1 Dos Processos Administrativos em andamento

- 1) Portaria nº 036 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** pensão por morte após a maioridade da pensionista Gabrielle Dutra da Silva;

Andamento:

Outubro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.

- 2) Portaria nº 037 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento do provento de benefício previdenciário — Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli - **Objeto:** remuneração acima do teto constitucional ao aposentado Hélio de Aquino;

Andamento:

Outubro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.

- 3) Portaria nº 038 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento e redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário da pensionista Maria Antonia Muller;

Andamento:

Outubro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento – já existe processo em andamento: ação judicial n. 5000116-94.2019.8.24.0038.

- 4) Portaria nº 039 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário (pensão por morte) do segurado falecido Almir do Rosário para seus dependentes: Reseneide Soares do Rosário, Elaine Soares do Rosário, Tiago Soares do Rosário e Diego Soares do Rosário;

Andamento:

Outubro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.

- 5) Portaria nº 040 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário (pensão por morte) da segurada falecida Maria Irene Pinto da Silva para seus dependentes: Emilson Madruga da Silva e Lucas Henrique da Silva;

Andamento:

Outubro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.

- 6) Portaria nº 041 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 – Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Eunice Casas da Cunha;

Andamento:

Outubro 2019 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.

- 7) Portaria nº 042 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário - Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado

Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Terezinha Amorim de Castro.

Andamento:

Outubro 2019 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.

5. Das Capacitações/Visitas Técnicas

Participação dos servidores Cíntia Retzlaff, Agente de Controle Interno, Priscila Wandersee de Souza, Agente Administrativo e Guilherme Machado Casali, Advogado do Instituto, no Curso da CGU: PROCOR - Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (PAR-PJ - Lei n.º 12.846/2013) e Seminário Estadual: Desafios e Alternativas para a Responsabilização Disciplinar em Pequenos Municípios, realizado nos dias 23, 24 e 25 de outubro na sede do TCE na cidade de Florianópolis/SC.

I - Informações sobre o Curso:

a) Período e Horário:

23 a 25 de outubro de 2019.

Dias 23 e 24/10: das 8:30h às 17:30h (1:30h de intervalo para almoço).

Dia 25/10: das 8:30h às 12:00h.

b) Conteúdo Programático:

- Aspectos legais, princípios, requisitos e tipos normativos;
- PAR - instauração, comissão, instrução, contraditório e ampla defesa;
- Relatório final, julgamento e penalidades administrativas;
- Apuração conjunta com a Lei n.º 8.666/93.
- Acordo de Leniência e Programa de Integridade;

c) Instrutores:

Bernardo Correa Cardoso Coelho e Rodrigo De Bona da Silva

II - Informações sobre o Seminário:

a) Período e Horário:

25 de outubro de 2019.

Das 13:30h às 17:30h.

b) Conteúdo Programático:

- A Responsabilização Disciplinar no Setor Público;
- A Atuação da Corregedoria-Geral da União;
- Os Desafios Correicionais para Pequenos Municípios;
- Alternativas Jurídicas Intermunicipais: Consórcios e Comissões.

c) Debatedores:

Especialistas da Rede de Controle da Gestão Pública de Santa Catarina, com mediação da CGU.

III - Carga horária total:

24 horas.

6. Conclusão

Em cumprimento às atribuições que lhe foram delegadas, observando a legislação vigente, a



Instituto de Previdência Social

Controle Interno



Unidade de Controle Interno conclui regular os atos administrativos, objetos de verificação, praticados pela Gerência de Benefícios e pela Unidade de Folha de Pagamento, no mês ora analisado.

Cintia Retzlaff
Agente de Controle Interno
(Portaria nº 046 de 04/09/2018)

Joinville, 18 de novembro de 2019



Instituto de Previdência Social

Controle Interno



Anexos

Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária

FLUXO

RGPS Regime de Origem		Competência: 10-2019			
Regime Próprio de Previdência Social					
Nome: INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE - SC					
CGC: 01.289.363/0001-90					
Banco:	104	Agência:	00419-	C/C:	00000021511-0
TOTAL DE REQUERIMENTOS	VALOR ATRASADO	130	PRO-RATA	VALOR REVISAO	VALOR TOTAL
001823	76.823,11	4.276,46	1.204.418,97	0,00	1.285.518,54
TOTAL LIQUIDO:					1.284.994,10

O PAGAMENTO DESTA COMPETÊNCIA SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O SALDO DE COMPENSAÇÃO APURADO NO AJUSTE DE CONTAS (RO E RI). VEJA O AJUSTE DE CONTAS E O SALDO DE COMPENSAÇÃO NO MÓDULO RI, EM CONSULTAS OPERACIONAIS.



Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Saldo da Compensação Previdenciária Competência: OUTUBRO / 2019 Emitido em: 04/11/2019

RPPS - 01216-363001-01 INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE

RI	Quantidade	Cobrança Útil De	Outras Glosas	Valor	RI	Quantidade	Valor	Saldo a Receber	Mensagem
	1.422	0,00	574,44	1.214.994,14		77	18.778,05	1.266.216,05	

Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 41900019
Conta Referência: 0419/006/00002151-0
Nome: IPREVILLE INST PREV SOC M

:: Resumo do Dia

Data e Hora da Consulta: 07/11/2019 13:29:35

10650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

:: Aplicações

Título	Saldo (R\$)
FI BR IMAB TPRF	11.629.167,08C
BRASIL IMAB 54	92.036.783,43C
BR DISPON RF	19.351,17C
BRA TPCA XVI	5.200.923,00C

:: Lançamentos do Dia

Data Dia	Cod. Doc	Descrição	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/11/2019	000001	CRED TED	1.266.216,05C	1.266.216,05C

:: Lançamentos Futuros

Data Dia	Descrição	Valor (R\$)
----------	-----------	-------------

10690 - Não há lançamentos futuros.

:: Lançamentos de Resgates / Aplicações Programadas

Data Dia	Descrição	Data Dia	Saldo (R\$)
----------	-----------	----------	-------------

0680 - Não há aplicações/resgate programados.



Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte

PAGAMENTO EM: 08/11/2019 OK			
Folha de Pagamento: (Competência 09/2019 com Pagamento da Folha em 10/2019)			
DATA DO PGTO	Nº NF:	EMITIDA POR:	VALOR IMPOSTO:
01/10/2019	-	Folha de pagamento Inativos	R\$ 1.735.169,68
01/10/2019	-	Folha de pagamento Ativos	R\$ 42.541,26
		TOTAL:	R\$ 1.777.710,94



Emissão de comprovantes

08/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:25:11
315503155 SEGUNDA VIA 0000
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JLE
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.180.038-5

DATA DA TRANSFERENCIA 08/11/2019
NR. DOCUMENTO 663.155.000.024.480
VALOR TOTAL 1.735.169,68

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MUNICLIE CTA UN EXEC MUNIC
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5
NR. DOCUMENTO 663.155.001.150.030

IDENTIFICADOR 1: 01.280.363/0001 90
IDENTIFICADOR 2: IRRF IPREVILLE

NR.AUTENTICACAO 5.531.743.EC1.43B 36B

Transação efetuada com sucesso por: J5389385 RENATA AYRES DE AGUIRRE



Emissão de comprovantes

08/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:19:33
315503155 SEGUNDA VIA 0000
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JLE
AGENCIA: 3155-C CONTA: 1.022.000-3

DATA DA TRANSFERENCIA 08/11/2019
NR. DOCUMENTO 663.155.000.024.480
VALOR TOTAL 42.541,26

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MUNICLIE CTA UN EXEC MUNIC
AGENCIA: 3155-C CONTA: 24.480-5
NR. DOCUMENTO 663.155.001.022.000

IDENTIFICADOR 1: 01.280.363/0001 90
IDENTIFICADOR 2: IRRF IPREVILLE

NR.AUTENTICACAO F.433.CD3.7D9 D59.ACA

Transação efetuada com sucesso por: J5389385 RENATA AYRES DE AGUIRRE

